

	Solicitação por Licitação		Mês/Ano: SET/2019 Emissão: 03/09/2019 Liberação: 03/09/2019		Pág. 1 de 2	
Número 2216 Ano 2019	Unidade Orçamentária GASUP - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPRIMENTOS		PARA USO DA CPL			
	Unidade Gestora GASUP - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPRIMENTOS		Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA			VALOR DA SOLICITAÇÃO	388.000,00		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO						
(PR) PREGÃO PARA SERVIÇOS COMUNS - (Valor Limite R\$ 0,00)						
OBJETO						
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
10 DIAS CORRIDOS			NÃO EXIGIDO			
PRAZO DE EXECUÇÃO - LOCAL DE ENTREGA						
365 DIAS - < NÃO INFORMADO >						
JUSTIFICATIVA						
OBSERVAÇÕES						
ORÇAMENTO						
Ano	Fonte de Recursos	Cód.	Natureza	Natureza de Despesa	Plano de Ação	Valor
2020	PRÓPRIOS	02.02.01.003	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA		388.000,00
PROPOSTANTES						
CPF/CNPJ	Nome			UF	Frete Acréscimo Desconto	Proposta

		Solicitação por Licitação			Mês/Ano: SET/2019 Emissão: 03/09/2019 Liberação: 03/09/2019		Pág. 2 de 2	
PLANILHA								
Item	Descrição	Especificação		Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal	
001	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			un	1	388.000,00	388.000,00	
							388.000,00	

 SERGAS SERGIPE GÁS S/A		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO:	
				PC 2216/2019	
		DATA:	03/09/2019	REV.	0
MODALIDADE					
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		INEXIGIBILIDADE ☐	
VALOR ESTIMADO (ICMSOrigem)					
R\$ 388.000,00		trezentos e oitenta e oito mil reais			
VALOR ESTIMADO (com DIFAL/ST)					
R\$ 388.000,00		trezentos e oitenta e oito mil reais			
OBJETO					
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA					
O R I G E M / A P L I C A Ç Ã O					
Gerencia / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO		
GERAD Diretoria DIRAF	SC nº 2216	30/08/2019	Gerad		
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS					
Diante da impossibilidade de Aditamento do Contrato Nº 32/2014, se faz necessário a realização do novo Processo Licitatório para os serviços em questão.					
O valor total estimado para este processo foi encontrado utilizando o menor preço cotado dentro do especificado (SACEL), onde a proposta da empresa SegurPro não atende, conforme Patec anexo.					
As empresas MF Segurança, França Vigilância, NC Grupo Empresarial, Pinheiro Empresas, União Segurança, KauSeg, Comercial ESV, MultServ, Serseg Vigilância, Scottt, Grupo Preserve Liserve não responderam ao pedido de cotação.					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					
(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)					
☐ Materiais ☒ Custo					
☒ Serviço ☐ Investimento					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
PRAZO DE ENTREGA			PRAZO DE CONTRATAÇÃO		
Conforme A.S. após assinatura do contrato.			12 MESES		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			MODALIDADE DE ENTREGA		
10 DIAS CORRIDOS			CIF-DESTINATÁRIO		
EMPRESAS CONTATADAS			EMPRESA VENCEDORA		
14 empresas conforme anexo de e-mail.			EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO		
EMISSION					
Jorge Swami S. Araújo Gerente Administrativo SERGIPE GÁS S/A - SERGAS SOLICITANTE			Fábio dos Santos Ramos Coordenação de Suprimentos SERGIPE GÁS S/A - SERGAS COSUP		
VERIFICAÇÃO					
Joel dos Santos COSUP		Jorge Swami S. de Araújo GERAL		Victor Santos Valeriano ASLIC	
APROVAÇÃO					
Valmor Barbosa Bezerra DIPRE		Bruno Marques da Silva DIRAF		Enaldo C. S. Valadares DITEC	

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

MAPA DE COTAÇÃO

Cotação: 00001948
Data: 30/08/2019
Data retorno: 31/08/2019

Pirâmide

Legenda:
1 - S.V.N. S 2 - SACEL 3 - SEGURPRO
Observação:
Moeda: R\$
Atributo:

Item		Qtd Cotada Und		Produto		Última Compra						Solicitação											
						Data		Qtd		Und		Preço		Fornecedor		Melhor		Negociado		Qtd		Fornecedor	
		Fornecedor		S.V.N. S		SACEL		SEGURPRO															
		Referência		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES							
1	1,0000	SER	1 - 10,02,06,0001 - VIGILANCIA PATR		29/08/2019		1,0000		SER	28,070,0500		28,070,0500		SACEL		00002216							
		1,0000	Qtd. Estoque: 0,0000 - SER																				
Pronto Ali:																							
Qtd a ser fornecida		1,0000		1,0000																			
Preço proposto		421.904,4000		387.678,2400		344.060,5200																	
Valor proposto		421.904,4000		387.678,2400		344.060,5200																	
Impostos/Desconto																							
Marca																							
Cond. Pagamento		10 DIAS		10 DIAS		10 DIAS		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365									
		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365		Pr. Entr.: 365									
Resumo																							
Qtd. itens		1,00		1,00		1,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1							
Outros Valores		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
Desconto		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00									
Total da proposta		421.904,40		387.678,24		344.060,52		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00							
Prazo médio pag.		10,00		10,00		10,00																	
Total valor presente		421.904,40		387.678,24		344.060,52		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		344.060,52					
Vendedor																							
Celular contato																							
Tel. fixo contato																							
Fax contato																							
Maior prazo entrega		365		365		365																	
Cond. pag.		10 DIAS		10 DIAS		10 DIAS																	
Frete CIF/FOB																							
Número da proposta																							
Validade da proposta																							
Valor Total escolhido		0,0		0,0		344060,52		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		Valor Total escolhido(Geral) 344060,52	



SACEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Av. Marginal Nº 815 – B. Rosa Elze - São Cristóvão/SE – C.E.P.: 49.100-170 / Telefax: (079) 3257-1244

C.N.P.J nº. 16.207.888/0001-78 / Homepage: www.sacel.com.br / E-mail: sacel@sacel.com.br



A

EMPRESA SERGIPE GAS S.A SERGAS

Att.: Sr. Fabio Santos Ramos (Administrador GERARD)

REF.: CARTA PROPOSTA DE Nº 43/2019

Prezado Senhor,

SACEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.207.888/0001-78, sito a Av. Marginal nº 815 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE, vem em atendimento ao email solicitado em 04/07/2019, apresentar proposta para prestação de serviço conforme objeto abaixo:

OBJETO

Contratação Centralizada de Empresa Especializada para Serviços de Vigilância Patrimonial (vigilantes Desarmados) para atender às necessidades da SEDE DA SERGAS em Aracaju, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste e seus anexos.

DECLARAÇÃO

Declaramos nossa plena concordância com as condições constantes no presente e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.

VALIDADE

A validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

NORMATIZAÇÃO

A Proposta foi elaborada com base no Salário Normativo da Categoria de R\$ 1.127,81 (Um mil, cento e vinte sete reais e oitenta e um centavos), conforme CCT 2019 Registrada com o nº SE000056/2019 com vigência a partir de 01/03/2013.

DADOS :

Caso essa empresa seja declarada como vencedora, apresentamos os dados necessários para formulação do Contrato:

Empresa:

Razão Social: SACEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

End.: Av. Marginal, nº 815 - Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE

CNPJ: 16.207.888/0001-78 - Tel/Fax: (0xx79) 3257 1244 - E-mail: gerenciageral@sacel.com.br

Representante legal para assinatura do Contrato:

Nome: Antonio Vasco Pereira Filho

Identidade: 151.770 SSP/SE - CPF: 038.860.935-49

Estado Civil: Divorciado - Profissão: Empresário - Função: Sócio Administrador

Escala de Trabalho		Preço mensal do posto	Nº de postos	Subtotal (R\$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância DESARMADA: 01 Posto de Vigilância – 08 (oito) horas diurnas, de segunda-feira. Nas Dependências da SEDE DA SERGAS	R\$ 4.128,32	01	R\$ 4.128,32
2	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância DESARMADA: 01 Posto de Vigilância – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo incluindo os feriados, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Nas Dependências da SEDE DA SERGAS	R\$ 8.505,52	01	R\$ 8.505,52
3	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância DESARMADA: 01 Posto de Vigilância – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo incluindo os feriados, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Nas dependências Da SEDE DA SERGAS	R\$ 9.836,34	02	R\$ 19.672,68
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 32.306,52

Trinta e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos

São Cristóvão/SE, 20 de Agosto de 2019

SACEL - SERVIÇOS DE VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA

João Santana Guimarães
Gerente Comercial

SACEL - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE VIGILÂNCIA COMPUTADORIZADA LTDA - SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARMES, CFTV E MONITORAMENTO 24 HORAS

Av. Marginal, nº 815 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 1443

SACEL - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - SERVIÇO DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA, DATILÓGRAFO, ASCENSORISTA, MOTORISTA, ESTAFETA

Av. Marginal, nº 791 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 2873

SACEL - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AO TIRO LTDA - CURSO PARA EXECUTIVOS E VIGILANTES, LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 25 M, 9 BOXES E ALVOS AUTOMÁTICOS

Rua "E", nº 756 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 1244



ANEXO VII

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO CCT 2019

Dia: 20/08/2019 às 16:00 horas **FORMA DE TRIBUTAÇÃO:** LUCRO REAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta	20/08/2019
B	Município/UF	Aracaju/SE
C	Numero da CONVENÇÃO COLETIVA	SE000056/2019
D	Numero de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância	Posto	01 (um) Posto de serviço de <u>vigilância desarmada</u> de 08 horas <u>diurnas</u> de segunda feira à sexta, com 01 Vigilante

NOTA: As planilhas deverão ser individualizadas por tipo de posto (diurno/noturno), no entanto, a proposta para contratação terá que ser consolidada.

ANEXO II-A

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Salário da Categoria	1.127,81
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança Vigilância do Estado de Sergipe	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

NOTA: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO CCT 2018 SERGIPE			
1	Composição da Remuneração	Quant	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.127,81
B	Periculosidade (Salário + 30%)	30,00%	338,34
C	Adicional Noturno 20% (22h às 05)		0,00
D	Hora Noturna Reduzida		0,00
E	Gratificação Trabalho Noturno		0,00
F	Gratificação Trabalho em Feriado		0,00
G	Intrajornada Noturno		0,00
H	Intrajornada Diurno		0,00
I	Reflexo DSR Adicional Noturna		0,00
			0,00
	Total da Remuneração		1.466,15

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA)			
2	Benefícios Mensais e Diários	Quant	Valor (R\$)
A	Vale Transporte = R\$ 4,00 x 30 Vales transporte menos 6% do Salário do Vigilante	44	108,33
B	(Vale-alimentação) valor do Vale em Sergipe R\$ 17,00 por dia de trabalho e o vigilante paga 10% CCT 2019	22	229,50
C	Gratificação Trabalho em Feriado		0,00
D	Intrajornada Diurno		0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		8,31
H	Caixa de Assistência		50,00
Total de Benefícios mensais e diários			396,14

NOTA: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,75
B	Materiais/Equipamentos/Armas/Munições/Coletes etc	40,30
C	Outros (especificar)	
Total de Insumos diversos		69,05

NOTA (1): Valores mensais por empregado

NOTA (2): O valor dos equipamentos deverá ser lançado considerando-se a depreciação anual.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	293,23
B	SESI/SESC (Art. 30, Lei 8036/90)	1,50%	21,99
C	SENAI/SENAC (DEC Lei 2318/86)	1,00%	14,66
D	INCRA (Arts. 1º e 2º, DEC Lei 1146/70)	0,20%	2,93
E	Salário Educação (Art. 15, Lei 9424/96 c/c Art. 2º, CEC. 3142/99 c/c Art. 292 §5º CF)	2,50%	36,65
F	F.G.T.S. (Art. 7, III, CF c/c Art. 15, Lei 8030/90 c/c LC 110/01)	8,00%	117,29
G	Seguro Acidente de Trabalho (baixo, médio ou alto) (Art. 22, I, Lei 8212/91) RAT x FAP	3,00%	43,98
H	SEBRAE (Lei 8029/90)	0,60%	8,80
Total do Sub-Módulo 4.1		36,80%	539,53

NOTA (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

NOTA (3): Seguro Acidente do Trabalho RAT X FAP.

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Anexo VII da IN nº 02/2008 e item 5.10 h, do edital nº 06/2017 - SR/PF/SE)	8,33%	122,13
B	Adicional de Férias	3,37%	49,41
	Sub Total		171,54
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,07%	45,01
Total do Sub-Módulo 4.2		14,77%	216,55

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade $\{(1+1/3(4/12)) \times R\$ 1.064,60 / 12 \times 2\%$	0,14%	2,05
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	0,05%	0,73
Total do Sub-Módulo 4.3		0,19%	2,78

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 487, § 1º, CLT)	0,42%	6,16
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS s/ o aviso prévio Indenizado	3,22%	47,21
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, CLT c/c 487, II)	0,72%	10,56
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	3,81
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,52%	36,95
Total do Sub-Módulo 4.4		7,17%	105,13

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias (Anexo VII da IN nº 2/2008)	12,10%	177,40
B	Ausência por Doença (R\$ 1.064,60/30/96)/12	1,85%	27,12
C	Licença Paternidade $\{(5/30/12 \times 1,5\% \times R\$ 1.064,60)$	0,02%	0,29
D	Ausências Legais $\{(R\$ 1.064,60/30) \times 2,96/12\}$	1,17%	17,15
E	Ausência por Acidente de Trabalho $\{(R\$ 1.064,60/30) \times 15 \text{ DIAS} / 12 \times 0,78\%$	0,88%	12,90
	Subtotal	16,02%	234,88
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	5,90%	86,50
Total do Sub-Módulo 4.5		21,92%	321,38

4	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	(%)	Valor (R\$)
4.1	13º Salário e Adicional de Férias	14,77%	216,55
4.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	539,53
4.3	Afastamento Maternidade	0,19%	2,78
4.4	Provisão para Rescisão	7,17%	105,13
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,92%	321,38
	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
Total do Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		80,85%	1185,37

5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	311,67
B	Lucro	10,00%	342,84
C	Tributos		
	C.1 PIS	0,65%	26,83
	C.2 COFINS	3,00%	122,85
	C.3 ISS	5,00%	205,42
Total dos Tributos		8,65%	355,10
Total do Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			1011,61

NOTA (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado.

NOTA (2): valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

NOTA (3): Apresentar forma de tributação (simples, lucro presumido ou lucro real).

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO CCT 2018 SERGIPE	1.466,15
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA)	396,14
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	69,05
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1185,37
	Sub-total (A + B + C + D)	3.116,71
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1011,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.128,32
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO		4.128,32

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(BxC)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)=(DxE)
01 (um) Posto de serviço de vigilância desarmada de 08 horas diurnas de segunda-feira à sexta, com 01 Vigilante	4.128,32	01	4.128,32	01	4.128,32

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR R\$
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	4.128,32
B	Valor Mensal do Serviço (VI por unidade de Medida X quantidade de Postos)	4.128,32
C	Valor global da Proposta (VI X 12 Meses)	49.539,84

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Av. Marginal N° 815 – B. Rosa Elze - São Cristóvão/SE – C.E.P.: 49.100-170 / Telefax: (079) 3257
C.N.P.J nº. 16.207.888/0001-78 / Homepage: www.sacel.com.br / E-mail: sacel@sacel.com.br



ANEXO VII

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO CCT 2019

Dia: 20/08/2019 às 16:00 horas **FORMA DE TRIBUTAÇÃO:** LUCRO REAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta	20/08/2019
B	Município/UF	Aracaju/SE
C	Numero da CONVENÇÃO COLETIVA	SE000056/2019
D	Numero de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância	Posto	01 (um) Posto de serviço de <u>vigilância desarmada</u> de 12 horas <u>diurnas</u> de segunda feira à domingo em turnos de 12 x 36h.

NOTA: As planilhas deverão ser individualizadas por tipo de posto (diurno/noturno), no entanto, a proposta para contratação terá que ser consolidada.

ANEXO II-A

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Salário da Categoria	1.127,81
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança Vigilância do Estado de Sergipe	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

NOTA: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO CCT 2018 SERGIPE			
1	Composição da Remuneração	Quant	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.127,81
B	Periculosidade (Salário + 30%)	30,00%	338,34
C	Adicional Noturno 20% (22h às 05)		0,00
D	Hora Noturna Reduzida		0,00
E	Gratificação Trabalho Noturno		0,00
F	Gratificação Trabalho em Fériado		0,00
G	Intrajornada Noturno		0,00
H	Intrajornada Diurno		0,00
I	Reflexo DSR Adicional Noturna		0,00
			0,00
	Total da Remuneração		1.466,15

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA)			
2	Benefícios Mensais e Diários	Quant	Valor (R\$)
A	Vale Transporte = R\$ 4,00 x 30 Vales transporte menos 6% do Salário do Vigilante	30	52,33
B	(Vale-alimentação) valor do Vale em Sergipe R\$ 17,00 por dia de trabalho e o vigilante paga 10% CCT 2019	15	229,50
C	Gratificação Trabalho em Feriado		0,00
D	Intrajornada Diurno		149,95
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		8,31
H	Caixa de Assistência		50,00
Total de Benefícios mensais e diários			490,09

NOTA: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,75
B	Materiais/Equipamentos/Armas/Munições/Coletes etc	40,30
C	Outros (especificar)	
Total de Insumos diversos		69,05

NOTA (1): Valores mensais por empregado

NOTA (2): O valor dos equipamentos deverá ser lançado considerando-se a depreciação anual.

SACEL - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE VIGILÂNCIA COMPUTADORIZADA LTDA - SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARME, CFTV E MONITORAMENTO 24 HORAS
Av. Marginal, nº 815 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 1465

SACEL - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - SERVIÇO DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA, ASCENSORISTA, MOTORISTA
Av. Marginal, nº 791 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 2873

SACEL - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AO TIRO LTDA - CURSO PARA EXECUTIVOS E VIGILANTES, LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 25 M, 9 BOXES E ALVOS AUTOMÁTICOS

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

1047

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	293,23
B	SESI/SESC (Art. 30, Lei 8036/90)	1,50%	21,99
C	SENAI/SENAC (DEC Lei 2318/86)	1,00%	14,66
D	INCRA (Arts. 1º e 2º, DEC Lei 1146/70)	0,20%	2,93
E	Salário Educação (Art. 15, Lei 9424/96 c/c Art. 2º, CEC. 3142/99 c/c Art. 292 §5º CF)	2,50%	36,65
F	F.G.T.S. (Art. 7, III, CF c/c Art. 15, Lei 8030/90 c/c LC 110/01)	8,00%	117,29
G	Seguro Acidente de Trabalho (baixo, médio ou alto) (Art. 22, I, Lei 8212/91) RAT x FAP	3,00%	43,98
H	SEBRAE (Lei 8029/90)	0,60%	8,80
Total do Sub-Módulo 4.1		36,80%	539,53

NOTA (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

NOTA (3): Seguro Acidente do Trabalho RAT X FAP.

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Anexo VII da IN nº 02/2008 e item 5.10 h, do edital nº 06/2017 - SR/PF/SE)	8,33%	122,13
B	Adicional de Férias	3,37%	49,41
Sub Total			171,54
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,07%	45,01
Total do Sub-Módulo 4.2		14,77%	216,55

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade $\{(1+1/3(4/12)*R\$ 1.064,6)/12*2\}$	0,14%	2,05
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	0,05%	0,73
Total do Sub-Módulo 4.3		0,19%	2,78

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado (Art. 487, § 1º, CLT)	0,42%	6,16
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS s/ o aviso prévio Indenizado	3,22%	47,21
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, CLT c/c 487, II)	0,72%	10,56
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	3,81
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,52%	36,95
Total do Sub-Módulo 4.4		7,17%	105,13

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias (Anexo VII da IN nº 2/2008)	12,10%	177,40
B	Ausência por Doença (R\$ 1.064,60/30)/12	1,85%	27,12
C	Licença Paternidade ((5/30/12*1,5% R\$ 1.064,60	0,02%	0,29
D	Ausências Legais (((R\$ 1.064,60/30)*2,96/12)	1,17%	17,15
E	Ausência por Acidente do Trabalho (((R\$ 1.064,60/30)*15DIAS)/12*0,78%	0,88%	12,90
Subtotal		16,02%	234,88
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	5,90%	86,50
Total do Sub- Módulo 4.5		21,92%	321,38

4	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	(%)	Valor (R\$)
4.1	13º Salário e Adicional de Férias	14,77%	216,55
4.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	539,53
4.3	Afastamento Maternidade	0,19%	2,78
4.4	Provisão para Rescisão	7,17%	105,13
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,92%	321,38
Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
Total do Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		80,85%	1185,37

5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	321,07
B	Lucro	10,00%	353,17
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	27,64
C.2	COFINS	3,00%	127,59
C.3	ISS	5,00%	212,64
Total dos Tributos		8,65%	367,86
Total do Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			1.042,10

NOTA (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado.

NOTA (2): valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

NOTA (3): Apresentar forma de tributação (simples, lucro presumido ou lucro real).

SACEL - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE VIGILÂNCIA COMPUTADORIZADA LTDA - SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARMES, CFTV E MONITORAMENTO 24 HORAS
Av. Marginal, nº 815 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP. 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 1443
SACEL - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - SERVIÇO DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA, ASCENSORISTA, MOTORISTA
Av. Marginal, nº 791 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 2873
SACEL - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AO TIPO LTDA - CURSO PARA EXECUTIVOS E VIGILANTES, LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 25 M. 9 BOXES E ALVOS AUTOMÁTICOS
FONE: (0xx79) 257 1443 - ENDEREÇO: AV. MARGINAL, Nº 815 - ROSA ELZE - SÃO CRISTÓVÃO/SE - CEP.: 49.100-170 - HOME PAGE: WWW.SACEL.COM.BR - E-MAIL: SACEL@SACEL.COM.BR

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Av. Marginal N° 815 – B. Rosa Elze - São Cristóvão/SE – C.E.P.: 49.100-170 / Telefax: (079) 3257-1244
C.N.P.J n°. 16.207.888/0001-78 / Homepage: www.sacel.com.br / E-mail: sacel@sacel.com.br

[Assinatura]

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO CCT 2018 SERGIPE	1.466,15
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA)	490,09
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	69,05
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1185,37
Sub-total (A + B + C + D)		3.210,66
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1042,10
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.252,76
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO		8.505,52

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(BxC)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)=(DxE)
01 (um) Posto de serviço de vigilância desarmada de 12 horas diurnas de segunda-feira à domingo em turnos de 12 x 36h.	4.252,76	02	8.505,52	01	8.505,52

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR R\$
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	8.505,52
B	Valor Mensal do Serviço (VI por unidade de Medida X quantidade de Postos)	8.505,52
C	Valor global da Proposta (VI X 12 Meses)	102.066,24



ANEXO VII

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO CCT 2019

Dia: 20/08/2019 às 16:00 horas **FORMA DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta	20/08/2019
B	Município/UF	Aracaju/SE
C	Numero da CONVENÇÃO COLETIVA	SE000056/2019
D	Numero de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância	Posto	01 (um) Posto de serviço de <u>vigilância Desarmada</u> de 12 horas noturnas de segunda feira à domingo em turnos de 12 x 36h.

NOTA: As planilhas deverão ser individualizadas por tipo de posto (diurno/noturno), no entanto, a proposta para contratação terá que ser consolidada.

ANEXO II-A

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Salário da Categoria	1.127,81
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança Vigilância do Estado de Sergipe	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

NOTA: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.127,81
B	Periculosidade (Salário + 30%)	30,00%	338,34
C	Adicional Noturno 20% (22h às 05)		139,65
D	Hora Noturna Reduzida		164,23
E	DSR Adicional Noturno		27,93
F	DSR Hora Noturna Reduzida		32,85
G	Intrajornada Noturno		0,00
H	Intrajornada Diurno		0,00
I	Reflexo DSR Adicional Noturno		
	Total da Remuneração		1.830,81

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA)			
2	Benefícios Mensais e Diários	Quant	Valor (R\$)
A	Vale Transporte = R\$ 4,00 x 30 Vales transporte menos 6% do Salário do Vigilante	30	52,33
B	(Vale-alimentação) valor do Vale em Sergipe R\$ 17,00 por dia de trabalho e o vigilante paga 10% CCT 2019	15	229,50
C	Gratificação Trabalho Noturno		40,00
D	Caixa de Assistência		50,00
E	Intrajornada Noturno		164,23
H	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,02
Total de Benefícios mensais e diários			544,08

NOTA: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	28,75
B	Materiais/Equipamentos/Armas/Munições/Coletes etc	40,80
C	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	69,05

NOTA (1): Valores mensais por empregado

NOTA (2): O valor dos equipamentos deverá ser lançado considerando-se a depreciação anual.

1044

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	366,16
B	SESI/SESC (Art. 30, Lei 8036/90)	1,50%	27,46
C	SENAI/SENAC (DEC Lei 2318/86)	1,00%	18,31
D	INCRA (Arts. 1º e 2º, DEC Lei 1146/70)	0,20%	3,66
E	Salário Educação (Art. 15, Lei 9424/96 c/c Art. 2º, CEC, 3142/99 c/c Art. 292 §5º CF)	2,50%	45,77
F	F.G.T.S. (Art. 7, III, CF c/c Art. 15, Lei 8030/90 c/c LC 110/01)	8,00%	146,46
G	Seguro Acidente de Trabalho (baixo, médio ou alto) (Art. 22, I, Lei 8212/91) RAT x FAP	3,00%	54,92
H	SEBRAE (Lei 8029/90)	0,60%	10,98
Total do Sub-Módulo 4.1		36,80%	673,72

NOTA (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

NOTA (3): Seguro Acidente do Trabalho RAT X FAP.

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Anexo VII da IN nº 02/2008 e item 5.10 h, do edital nº 06/2017 - SR/PF/SE)	8,33%	152,51
B	Adicional de Férias	3,37%	61,70
Sub Total			214,21
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,07%	56,21
Total do Sub-Módulo 4.2		14,77%	270,41

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade $\{(1+1/3(4/12)*R\$ 1.064,6)/12*2\}$	0,14%	2,56
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	0,05%	0,92
Total do Sub-Módulo 4.3		0,19%	3,48

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado (Art. 487, § 1º, CLT)	0,42%	7,69
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,55
C	Multa do FGTS s/ o aviso prévio Indenizado	3,22%	58,95
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, CLT c/c 487, II)	0,72%	13,18
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,26%	4,76
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,52%	46,14
Total do Sub-Módulo 4.4		7,17%	131,27

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias (Anexo VII da IN nº 2/2008)	12,10%	221,53
B	Ausência por Doença (R\$ 1.064,60/30)96/12	1,85%	33,87
C	Licença Paternidade $\{(5/30/12*1,5\% r\$ 1.064,60$	0,02%	0,37
D	Ausências Legais $\{((R\$ 1.064,60/30)*2,96/12)$	1,17%	21,42
E	Ausência por Acidente do Trabalho $\{((R\$ 1.064,60/30)*15DIAS)/12*0,78\}$	0,88%	16,11
Subtotal		16,02%	293,30
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	5,90%	108,02
Total do Sub- Módulo 4.5		21,92%	401,32

4	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	(%)	Valor (R\$)
4.1	13º Salário e Adicional de Férias	14,77%	270,41
4.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	673,72
4.3	Afastamento Maternidade	0,19%	3,48
4.4	Provisão para Rescisão	7,17%	131,27
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,92%	401,32
Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
Total do Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		80,85%	1480,20

5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,00%	274,69
B	Lucro	7,00%	293,92
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	31,67
C.2	COFINS	3,00%	147,65
C.3	ISS	5,00%	245,81
Total dos Tributos		8,65%	425,13
Total do Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			994,03

NOTA (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado.

NOTA (2): valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

NOTA (3): Apresentar forma de tributação (simples, lucro presumido ou lucro real).

SACEL - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE VIGILÂNCIA COMPUTADORIZADA LTDA - SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARMES, CFTV E MONITORAMENTO 24 HORAS
 Av. Marginal, nº 815 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257.1244
 SACEL - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - SERVIÇO DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA, ASCENSORISTA, MOTORISTA
 Av. Marginal, nº 791 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257.2873
 SACEL - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AO TIRO LTDA - CURSO PARA EXECUTIVOS E VIGILANTES, LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 25 M, 9 BOXES E ALVOS AUTOMÁTICOS
 FONE: (0xx79) 257.1244 - FONE FAX: (0xx79) 257.1244 - FAX: (0xx79) 257.1244 - FAX: (0xx79) 257.1244 - FAX: (0xx79) 257.1244

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Av. Marginal N° 815 – B. Rosa Elze - São Cristóvão/SE – C.E.P.: 49.100-170 / Telefax: (079) 3257-1244

[Assinatura]

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.830,81
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA)	544,08
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	69,05
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1480,20
Sub-total (A + B + C + D)		3.924,14
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	994,03
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.918,17
VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO		9.836,34

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(BxC)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)=(DxE)
01 (um) Posto de serviço de vigiância Desarmada de 12 horas noturnas de segunda feira à domingo em turnos de 12 x 36h.	4.918,17	02	9.836,34	02	19.672,68

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A Valor Proposto por Unidade de Medida	9.836,34
B Valor Mensal do Serviço (VI por unidade de Medida X quantidade de Postos)	19.672,68
C Valor global da Proposta (VI X 12 Meses)	236.072,16



SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Av. Marginal Nº 815 – B. Rosa Elze - São Cristóvão/SE – C.E.P.: 49.100-170 / Telefax: (079) 3257-1244

C.N.P.J nº. 16.207.888/0001-78 / Homepage: www.sacel.com.br / E-mail: sacel@sacel.com.br



ANEXO II COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA CLIENTE SERGAS VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS CCT 2019

Escala de Trabalho		Preço mensal do posto	Nº de postos	Subtotal (R\$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância DESARMADA: 01 Posto de Vigilância – 08 (oito) horas diurnas, de segunda-feira. Nas Dependências da SEDE DA SERGAS	R\$ 4.128,32	01	R\$ 4.128,32
2	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância DESARMADA: 01 Posto de Vigilância – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo incluindo os feriados, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Nas Dependências da SEDE DA SERGAS	R\$ 8.505,52	01	R\$ 8.505,52
3	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância DESARMADA: 01 Posto de Vigilância – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo incluindo os feriados, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Nas dependências Da SEDE DA SERGAS	R\$ 9.836,34	02	R\$ 19.672,68
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 32.306,52
Trinta e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos				

TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS PARA 12 (doze) MESES				R\$ 387.678,24
Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos				
Descrição	Unid	Qtde (A)	VI Unit (B)	VI Total (A x B)
Vigilante Diurno	Posto 44 Hs seg/Sexta	01	4.128,32	R\$ 4.128,32
Vigilante Diurno	Posto	01	8.505,52	R\$ 8.505,52
Vigilante Noturno	Posto	02	9.836,34	R\$ 19.672,68
Valor Mensal dos Serviços (C)				R\$ 32.306,52

QUANTIDADE DE VIGILANTES A SER ALOCADO NO CONTRATO SERÁ DE 07 (SETE) VIGILANTES)

MÓDULO DE ELABORAÇÃO DE PREÇO FINAL	
UNIDADE	Posto
QUANTIDADE DE POSTOS	03
VALOR MENSAL	R\$ 32.306,52
VALOR GLOBAL (12 MESES)	R\$ 387.678,24
Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos	

São Cristóvão, 20 de Agosto de 2019.

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

Av. Marginal Nº 815 - B. Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 / Telef.: (079) 3257-1244
C.N.P.J nº. 16.207.888/0001-78 / Homepage: www.sacel.com.br / E-mail: sacel@sacel.com.br

0041

**Memória de Cálculo de Fardamento, Materiais e Equipamentos**

Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Depreciação	Fonte de Pesquisa
Calça	unid	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Leonam
Camisa de manga curta	unid	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Leonam
Cinto de nylon	unid	1	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	SE Com. Serv. Ltda
Calçados (sapato, coturno ou similar)	par	1	R\$ 90,00	R\$ 139,00	R\$ 139,00	Netshows
Meias / Meia Calça	par	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Riachuelo
Cobertura (quepe, gorro, ou boina)	unid	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	SE Com. Serv. Ltda
Capa de Chuva	unid	1	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	Real IPI
Crachá	unid	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Sacel
Distintivo tipo broche	unid	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Cetex
Sub Total				R\$ 345,00	R\$ 345,00	
Rádio de Comunicação	Und	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 120,00	MOTOROLA
Cinto com Coldre e Porta munições	unid	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 5,80	SE Com. Serv. Ltda
ão Calibre 38 Calça com 10 Unid	unid	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Hunter Com. S/P
Luete Balístico	unid	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Tamtex
Capa para Colete Balístico Lavável	unid	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Ferramenta e Cia
Livro de ocorrência	unid	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 2,40	Papelaria Prudente
Porta Casetete	unid	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 1,20	SE Com. Serv. Ltda
Apito e respectivo cordão	unid	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 2,00	SE Com. Serv. Ltda
Laterna 3 Pilhas LED Recarregavel	unid	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 7,20	SE Com. Serv. Ltda
Sub Total				R\$ 693,00	R\$ 138,60	
TOTAL				R\$ 1.038,00	R\$ 483,60	

Uniformes 28,75

Equipamentos 40,30

Custo por profissional por mês**R\$ 69,05****SACEL - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE VIGILANCIA COMPUTADORIZADA LTDA - SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARMES, CFTV E MONITORAMENTO 24 HORAS**

Av. Marginal, nº 815 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 1443

SACEL - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - SERVIÇO DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA, ASCENSORISTA, MOTORISTA

Av. Marginal, nº 791 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 2873

EL - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AO TIRO LTDA - CURSO PARA EXECUTIVOS E VIGILANTES, LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 25 M, 9 BOXES E ALVOS AUTOMAT

Rua "E", nº 756 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - CEP.: 49.100-170 - Home Page: www.sacel.com.br - E-mail: sacel@sacel.com.br - Fone: (0xx79) 257 1244



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

1040

RES: Cotação Vigilância Patrimonial 2019 - SERGAS ENTREGA PROPOSTA SACL VIGILÂNCIA !!!!!

Santana Gois <comercialvigilancia@sacel.com.br>

20 de agosto de 2019 17:55

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: gerenciageral@sacel.com.br, superintendente@sacel.com.br, Antonio Vasco <sacel@sacel.com.br>, Jorge Swami <swami@sergipegas.com.br>

Boa Tarde !!!

Prezado Fabio Ramos !!!

Conforme solicitado segue em ANEXO a PROPOSTA COMERCIAL de nº 43/2019 para os serviços de vigilância desarmada, para sede da SERGIPE GAS S.A SERGAS, de acordo com a CCT 2019 da categoria, do **GRUPO SACL** que atua no mercado de segurança em Sergipe há mais de 36 anos.

Desde já, nossa estima e apreço, e ficamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Santana Góis Junior

Gerente comercial

(079) 3257-1244/8840 Ramal 213 (79) 98111-3073

comercialvigilancia@sacel.com.br**De:** Fabio dos Santos Ramos [mailto:fabio.ramos@sergipegas.com.br]**Enviada em:** sexta-feira, 16 de agosto de 2019 12:54**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Cotação Vigilância Patrimonial 2019 - SERGAS

Prezado,

- Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até **23/08/2019 (sexta-feira) às 17:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

039

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (trinta) dias corridos, contados à partir da entrega da NFe e Aceite do Boletim de Medição;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) MUNICIPAL, ESTADUAL, UNIÃO, FGTS, TST e INSS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DA SEDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES DE SMS ANEXO;

INFORMAÇÕES UTÉIS:

- CONTRATO PARA 12 MESES;
- Será disponibilizado visita técnica "in loco" na Sede da SERGAS para confirmação dos serviços a serem prestados, estando disponível através de agendamento prévio pelos contatos abaixo;
- Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do telefone fixo (79) 3243-8536 ou através do celular (79) 99988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

"O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da SERGAS são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."

"The sender of this message is responsible for its content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the publication, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to SERGAS internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions."



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



43-19 Sergas CCT 2019.xlsx
481K

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'D. Silva'.



PROJETO
SERVIÇO DE VIGILANCIA

CLIENTE
SERGIPE GAS S/A

DATA
20/08/2019

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one with the word 'Young' written below it.

Proposta Comercial

segurpro

Proposta Comercial

SERGIPE GAS S/A

São Paulo, 20/08/2019

ASSUNTO: Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial

Conforme solicitação, encaminhamos a Proposta Comercial da SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A, referenciada neste como SEGURPRO, para o CLIENTE. Este documento fornece as informações comerciais dos serviços de Vigilância Patrimonial

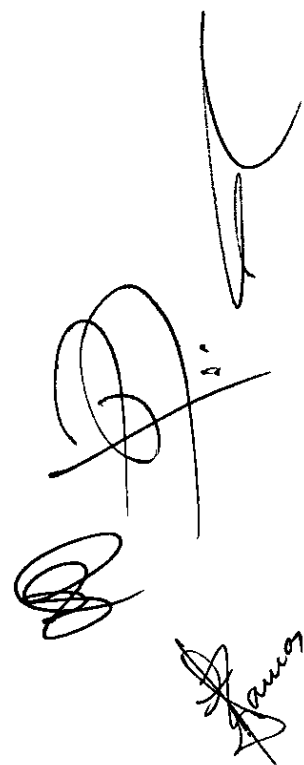
Certos de termos atendido às expectativas e desde já ficamos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aline Melo

Conteúdo

1. Objetivo	04
2. Especificações do Serviço	04
3. Abrangência do Serviço	04
4. Benefícios	05
5. Recursos Humanos- Diferenciais	05
6. Procedimentos Execução dos Serviços	06
7. Proposta Comercial/Relações de Equipamentos/ Informações Complementares	06
8. Pagamento de Serviços Extraordinário	07
9. Intervalo de Refeição	07
10. Reajuste do Contrato	08
11. Condições de Pagamento	08
12. Validade da Proposta	08
13. Da implantação dos Serviços	08
14. Contratação de Serviços Complementares	09
15. Serviços adicionais efetivos/extraordinários	09
16. Considerações finais	09
17. Termo de Aceite	10

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials. There is a large, stylized signature that appears to be 'A. B.', a smaller signature below it, and another signature at the bottom right that looks like 'Garcia'.

1. OBJETIVO

A presente proposta tem como objetivo a prestação de serviços de Vigilante para as instalações da CLIENTE.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

2.1 Os serviços em questão serão prestados nas unidades desse condomínio, visando prevenir a ocorrência de fatos que atentem contra o seu patrimônio.

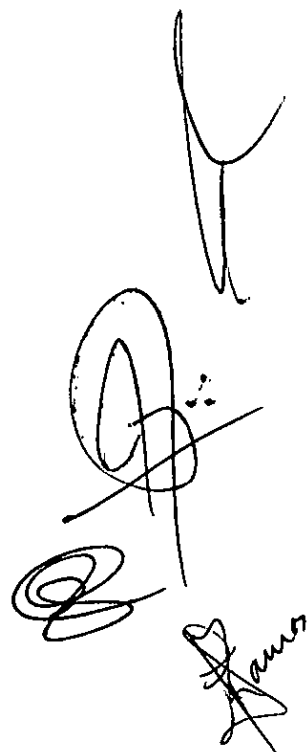
2.2 Para os serviços a serem prestados, estamos considerando a utilização de equipamentos, ferramentas auxiliares e outros acessórios de acordo com o escopo da operação determinado pelo cliente.

2.3 Os serviços serão regulamentados pela PASTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - POS, cujas atribuições serão estabelecidas e catalogadas segundo a dinâmica ditada pela necessidade dos serviços com sua efetiva implantação e de comum acordo com o Cliente.

3. ABRANGÊNCIAS DO SERVIÇO

3.1 O serviço orçado e o preço indicado incluem:

- Os meios necessários à prestação básica dos serviços;
- Inspeções periódicas realizadas pelo setor operacional da Segurpro Vigilância Patrimonial S.A;
- Instruções periódicas de capacitação e especialização para cada posto de trabalho;
- Atendimento, comercial e operacional, visando manter a qualidade dos serviços prestados, buscando agregar novos valores ao negócio.

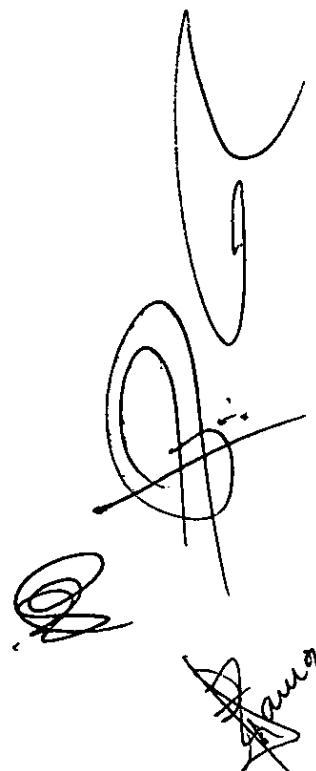
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

4. BENEFÍCIOS

- Vale Refeição;
- Vale transporte;
- Reciclagem periódica em concordância com a legislação vigente;
- Seguro de vida em grupo;
- Bolsa de estudos parcial para Universidade;
- Kit Maternidade;
- Kit Escolar;
- Cesta de Natal;
- Auxílio Funeral;
- Uniforme padrão;

5. RECURSOS HUMANOS - DIFERENCIAIS

- Rigoroso processo de recrutamento e seleção visando garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Treinamentos para capacitação profissional (procedimentos operacionais e segurança);
- Adequação do homem ao posto de trabalho, obedecendo às atividades previamente determinadas (controle de acesso, atendimento ao cliente, outros);
- Programa de integração do homem à Segurpro (apresentação da empresa, comunicação, operações, regras de conduta e ética profissional).

A large, stylized handwritten signature is written over a circular stamp. Below the signature, there is another smaller handwritten mark that appears to be a name or initials.

6. PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Todas as solicitações de clientes para substituição do profissional em postos de serviços, deverá ser previamente discutida entre as partes e, se devido, solicitado pelo cliente através de documento formal, tendo a Segurpro um prazo mínimo de 5 (cinco) dias para realizar a substituição.

6.2 Todas e qualquer alteração nos procedimentos e atividades dos colaboradores em seus postos de trabalho sejam por demanda do cliente ou posicionamento da Segurpro, devem ser previamente discutidas entre as partes e, se devido, formalizadas pelo requerente, com aprovação mutua.

6.3 Cabem à Segurpro e ao cliente seguir os procedimentos determinados para cada um dos postos de trabalho a serem implantados, de acordo com o documento PASTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - POS, citado no capítulo 2 desta proposta.

6.4 Cabem à Segurpro a responsabilidade única e exclusiva dos funcionários a serem alocados aos postos de serviços citados nesta proposta.

7. PROPOSTA COMERCIAL**QUADRO DE VALORES**

Ordem Postos	Ordem Função	Descrição	Horário	Período	Escala	Valor
1	1	Vigilante desarmado	Diurno	10 horas	5x2	R\$ 3.984,57

Ordem Postos	Ordem Função	Descrição	Horário	Período	Escala	Valor
1	2	Vigilante desarmado	Diurno	12 horas	12x36	R\$ 7.718,99

Ordem Postos	Ordem Função	Descrição	Horário	Período	Escala	Valor
2	4	Vigilante desarmado	Noturno	12 horas	12x36	R\$ 16.968,15

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- De acordo com a necessidade do posto de trabalho e/ou indicação em edital passível de alteração por recomendação de laudo complementar resultante de análise feita pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Proposta não vinculante, sujeita à análise de cadastro para validação.

8. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

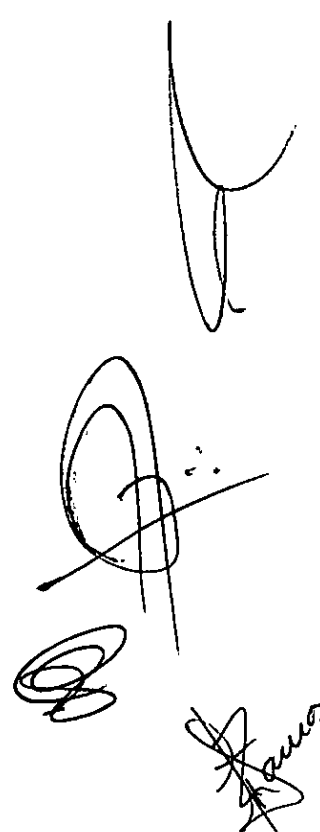
8.1 Extensões de horas serão calculadas conforme especificado abaixo:

- De Segunda a Domingos e Feriados 100% (cem por cento) do custo Hora/Homem

8.2 Sendo que: Serviços Extraordinários serão calculados com 100% da hora.

9. INTERVALO PARA REFEIÇÃO

Os colaboradores da Segurpro deverão dispor de intervalo para repouso/refeição de 60 (sessenta) minutos.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

10. REAJUSTE DO CONTRATO

- 10.1 O contrato será reajustado na data-base da categoria, Janeiro de cada ano.
- 10.2 Os preços praticados sofrerão reajuste de acordo com o dissídio, acordo ou convenção coletiva, política salarial do governo ou qualquer alteração da categoria profissional dos vigilantes.
- 10.3 Caso a convenção coletiva seja homologada em data posterior à data-base da categoria, os valores a serem cobrados sofrerão o reajuste de forma retroativa.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

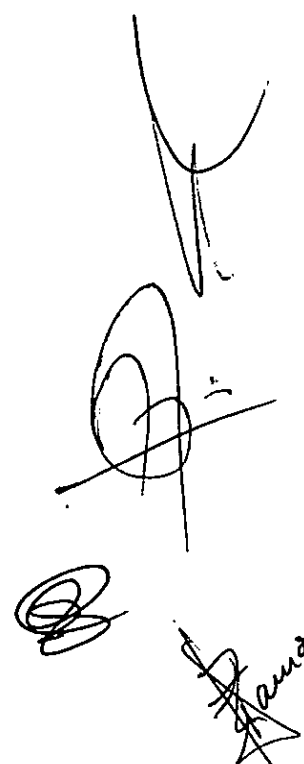
- 11.1 Vencimentos da Fatura: 5º dia posterior ao mês da prestação dos serviços.
- 11.2 Toda a alteração de prazo implica na aplicação de despesa financeira a ser calculada e informada oportunamente.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

- 12.1 A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

13. DA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O prazo determinado para início das atividades será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do termo de aceite da proposta pelo cliente.
- 13.2 Caso o prazo previsto seja inferior ao padrão, esta solicitação deverá ser analisada pelo Departamento de Operações da Segurpro.



14. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1 Diante da demanda relativa à necessidade de serviços complementares, envolvendo sistemas eletrônicos e monitoramento, a Segurpro solicita especial atenção para o agendamento de visita técnica ao local da prestação de serviços, com os objetivos de propor as melhores soluções técnicas, serviço a ser executado pela Prosegur Tecnologia Sistemas de Segurança e Incêndio Ltda.

15. SERVIÇOS ADICIONAIS EFETIVOS / EXTRAORDINÁRIOS

15.1 As solicitações de ampliação de postos efetivos deverão acontecer por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

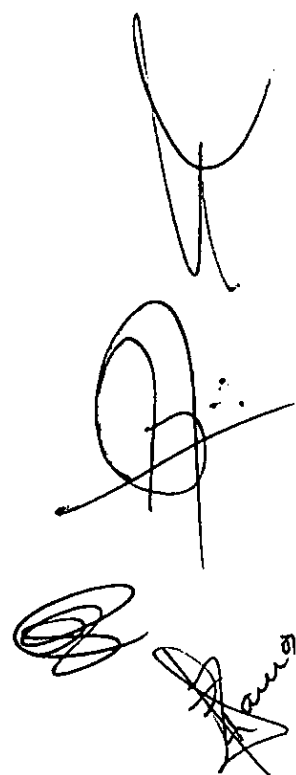
15.2 Os pedidos de ampliação e/ou redução de serviços esporádicos deverão acontecer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista de implantação de modo que as práticas operacionais não sofram prejuízo.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 A Segurpro encaminhará minuta de contrato para análise prévia e aprovação, cujos termos contemplam todas as condições acordadas entre as partes, objeto de concordância aos termos constantes nesta proposta ou decorrentes de negociações posteriores.

Atenciosamente,

Aline Melo
Executivo de Negócios

The right side of the page contains several handwritten signatures and initials. At the top is a large, stylized signature. Below it is another large signature with a circular flourish. At the bottom left of this section is a smaller signature, and at the bottom right is a signature that appears to read 'Aline'.

securpro **PLANILHA ABERTA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

Região: **SERGIPE**

Tipo de Posto: **Vigilante Patrimonial** **Qtde:** **2**

Dias Trabalhados: ☒ S ☒ T ☒ Q ☒ Q ☒ S ☒ S ☒ D **Horário:** **12h**

Escala: **12x36**

Grupo A

Salário	4.511,24
Horas extras	
Adicional noturno e outros	498,97
Adicional de periculosidade	1.503,06
Encargos Sociais	5.433,37
Intrajornada	
Total A	11.946,65

Grupo B

Formação	100,03
Armas e munições	
Seguro	37,40
Uniforme	168,68
Cesta Básica	
Alimentação	930,70
Vale Transporte	-
Assistência Odontológica/Médica	
Outros	243,44
Total B	1.480,25

Grupo C

Custos Operacionais / Administrativos	1.055,42
Lucro	1.018,09
Tributos	1.467,74
Total C	3.541,25

Total A + B + C **16.968,15**

securpro

PLANILHA ABERTA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Região: **SERGIPE**Tipo de Posto: **Vigilante Patrimonial**Qtde: **1**Dias Trabalhados: ☒ S ☒ T ☒ Q ☒ Q ☒ S ☒ S ☒ DHorário: **12h**Escala: **12x36****Grupo A**

Salário	2.255,62
Horas extras	
Adicional noturno e outros	
Adicional de periculosidade	676,69
Encargos Sociais	2.446,13
Intrajornada	
Total A	5.378,44

Grupo B

Formação	50,02
Armas e munições	
Seguro	18,70
Uniforme	84,34
Cesta Básica	
Alimentação	465,43
Vale Transporte	-
Assistência Odontológica/Médica	
Outros	108,69
Total B	727,18

Grupo C

Custos Operacionais / Administrativos	482,54
Lucro	463,14
Tributos	667,69
Total C	1.613,37

Total A + B + C **7.718,99**

PLANILHA ABERTA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Região: SERGIPE

Tipo de Posto: Vigilante Patrimonial

Qtde: 1

Dias Trabalhados: ☒ S ☒ T ☒ Q ☒ Q ☒ S ☐ S ☐ D

Horário: 8h48'

Escala: 5x2

Grupo A

Salário	1.127,81
Horas extras	
Adicional noturno e outros	
Adicional de periculosidade	338,34
Encargos Sociais	1.223,06
Intrajornada	
Total A	2.689,22

Grupo B

Formação	25,01
Armas e munições	
Seguro	9,35
Uniforme	42,17
Cesta Básica	
Alimentação	319,72
Vale Transporte	4,84
Assistência Odontológica/Médica	
Outros	57,67
Total B	458,76

Grupo C

Custos Operacionais / Administrativos	252,85
Lucro	239,07
Tributos	344,67
Total C	836,59

Total A + B + C

3.984,57



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Vigilância Patrimonial 2019 - SERGAS

Aline Melo da Silva <Aline.Melo@segurpro.com.br>

20 de agosto de 2019 16:32

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Prezado, boa tarde

Segue proposta e documentação solicitada.

Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos-
Prazo de 30 dias.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos,

**Aline Melo da Silva**

EXECUTIVO NEGOCIOS JR

Aline.Melo@segurpro.com.br

Office: +55 11 2164-6809 | Mobile: +55

11 95815-9604 | Mobile:

www.segurpro.com.br

Atenção: Esta mensagem e qualquer arquivo em anexo à mesma, contém informação de caráter confidencial exclusivamente dirigida a seu destinatário ou destinatários. Fica proibida sua divulgação, cópia ou distribuição a terceiros sem a prévia autorização por escrito da Prosegur. Em caso de recebimento desta mensagem por engano, favor informar imediatamente o ocorrido através de reenvio ao endereço de e-mail remetente.

Warning: The information in this e-mail and in any attachments is confidential and solely for the attention and use of the named addressee(s). You are hereby notified that any dissemination, distribution or copy of this communication is prohibited without the prior written consent of Prosegur. If you have received this communication in error, please, notify the sender by reply e-mail.

20/08/2019

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - Cotação Vigilância Patrimonial 2019 - SERGAS

De: Fabio dos Santos Ramos [mailto:fabio.ramos@sergipegas.com.br]

0023

Enviada em: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 12:54

Assunto: Cotação Vigilância Patrimonial 2019 - SERGAS

Prezado,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



image001.jpg
91K

 SERGAS.zip
497K

 Proposta_Comercial_RIF_SegurPro.pdf
168K



001922

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Ref.: Orçamento S.V.N.18/2019

Aracaju/SE, 27 de Agosto de 2019.

Av. Beira Mar, Nº 2156 - Farolândia | Aracaju/SE



(79) 3243-3917



JUL 2021

Prezados,

A empresa **SVN SERVIÇOS DE VIGILANCIA EIRELI.**, com sede em Aracaju/SE, na Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes nº2156, Bairro Farolandia, telefone (79) 3243-3917, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – CNPJ sob o nº 02.826.414/0001-08 e com inscrição municipal sob o nº 084553-5, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar sua Proposta Técnica Comercial de acordo com as condições abaixo:

1- OBJETO

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SERGAS.

2- DOS PREÇOS

ITEM	POSTO	QTE DE POSTO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
1	1 POSTO DE SERVIÇO FIXO DE TRABALHO DESARMADO - 8HS (SEG A SEX) -- RECEPÇÃO	1	R\$ 4.422,75	R\$ 4.422,75
2	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO FIXO DE TRABALHO DESARMADO - 12HS - DIURNO (SEG A DOM) -- PORTÃO LATERAL / PÁTIO	1	R\$ 8.898,87	R\$ 8.898,87
3	2 (UM) POSTOS DE SERVIÇO FIXOS DE TRABALHO DESARMADO - 12HS - NOTURNO (SEG A DOM) -- PORTÃO LATERAL / PÁTIO	2	R\$ 10.918,54	R\$ 21.837,09
TOTAL				R\$ 35.158,70
VALOR ANUAL				R\$ 421.904,40

Valor mensal: R\$ 35.158,70 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Valor anual: R\$ 421.904,40 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Av. Beira Mar, Nº 2156 - Farolândia | Aracaju/SE

(79) 3243-3917



001020

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta), dias corrido após a sua apresentação.

4- DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SVN Serviços de Vigilância Eireli

Endereço: Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes nº2156, Bairro Farolandia – Aracaju/SE

CNPJ: 02.826.414/0001-08

Telefone: (79) 3243-3917

E-mail: comercial@svnseg.com.br

5- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1224-6

Conta Corrente nº: 179440-x

6- DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Neuzildo dos Santos Machado

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Av. Silverio Leite Fontes, Casa 45 Aruana – Aracaju/SE

Cargo: Administrador

Desde já, colocamo-nos à inteira disposição de V. As. Para eventuais esclarecimentos.

Aracaju/SE, 27 de Agosto de 2019.

MATEUS FREITAS MOTA
Setor Comercial

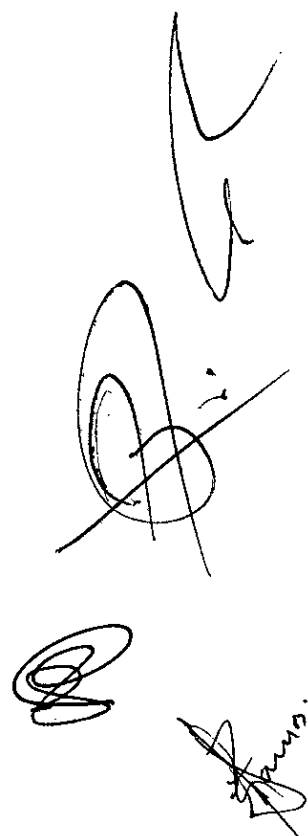
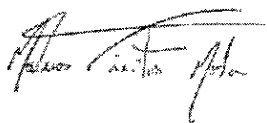
📍 Av. Beira Mar, Nº 2156 - Farolândia | Aracaju/SE

☎ (79) 3243-3917

RESUMO FINAL DA PLANILHA DE PREÇO

ITEM	POSTO	QTE DE POSTO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
1	1 POSTO DE SERVIÇO FIXO DE TRABALHO DESARMADO - 8HS (SEG A SEX) -- RECEPÇÃO	1	R\$ 4.422,75	R\$ 4.422,75
2	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO FIXO DE TRABALHO DESARMADO - 12HS - DIURNO (SEG A DOM) -- PORTÃO LATERAL / PÁTIO	1	R\$ 8.898,87	R\$ 8.898,87
3	2 (UM) POSTOS DE SERVIÇO FIXOS DE TRABALHO DESARMADO - 12HS - NOTURNO (SEG A DOM) -- PORTÃO LATERAL / PÁTIO	2	R\$ 10.918,54	R\$ 21.837,09
TOTAL				R\$ 35.158,70
VALOR ANUAL				R\$ 421.904,43

ARACAJU , 27 DE JUNHO DE 2019.

MATEUS FREITAS MOTA
SETOR COMERCIAL

0010

ANEXO IX - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação N°:

QTE DE
POSTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

Posto 12h diurno - vigilantes desarmados	Homem	

Mão de obra

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância 8 Horas
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.127,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.127,81
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 338,34
C	Adicional Noturno	R\$ -
D	Hora Noturna Reduzida	R\$ -
E	Relevo DSR Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Relevo DSR Hora Adicional Noturno	R\$ -
G	Hora extra	R\$ -
H	DSR Hora Extra	R\$ -
	Total	R\$ 1.466,15

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 122,13
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 177,40
	TOTAL	20,43%	R\$ 299,54

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 353,14
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,14
C	SAT	3,00%	R\$ 52,97
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,49
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,66
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,53
H	FGTS	8,00%	R\$ 141,26
	TOTAL	36,80%	R\$ 649,77

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 108,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 336,60
C	Exames	R\$ 11,00
D	Seguro de Vida	R\$ 3,50
E	Gratificação Pelo Trabalho Noturno	
F	Auxílio Saúde	R\$ 50,00
	TOTAL	R\$ 509,43

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299,54
B	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 649,77
C	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 509,43
	TOTAL	R\$ 1.458,74

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 63,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 28,44
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,56
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 9,53
	Total	8,11%	R\$ 118,96

2017

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 122,13
B	Ausências Legais	1,85%	R\$ 27,12
C	Licença-Paternidade	0,45%	R\$ 6,60
D	Ausência por acidente de trabalho	1,45%	R\$ 21,26
E	Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 2,93
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		12,28%	R\$ 180,04

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 180,04
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 180,04

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 105,00
B	Epi's	R\$ 10,10
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 115,10

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

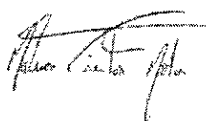
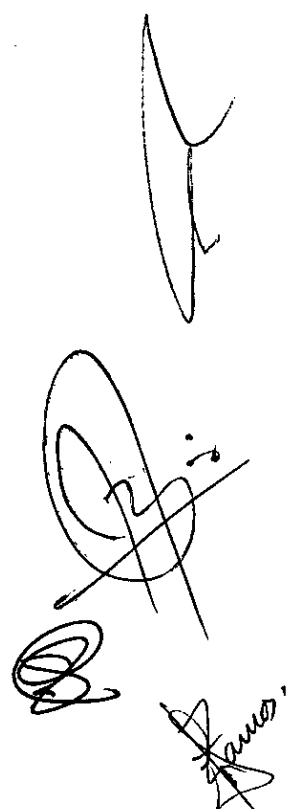
6		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 333,90
B	Lucro	10,00%	R\$ 367,29
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 161,43
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 221,14
Total			R\$ 1.083,76

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.466,15
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.458,74
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 118,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 180,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 115,10
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.338,99
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.083,76
Valor Total por Empregado		R\$ 4.422,75
Valor Total por Dois Empregados		R\$ 4.422,75

ARACAJU, 27 DE JUNHO DE 2019.

MATEUS FREITAS MOTA
SETOR COMERCIAL

ANEXO IX - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº:

QTE DE
POSTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

Posto 12h diurno - vigilantes desarmados	Homem	

Mão de obra

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.127,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.127,81
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 338,34
C	Adicional Noturno	R\$ -
D	Hora Noturna Reduzida	R\$ -
E	Relexo DSR Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Reflexo DSR Hora Adicional Noturno	R\$ -
G	Hora extra	
H	DSR Hora Extra	
	Total	R\$ 1.466,15

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 122,13
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 177,40
	TOTAL	20,43%	R\$ 299,54

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 353,14
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,14
C	SAT	3,00%	R\$ 52,97
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,49
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,66
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,53
H	FGTS	8,00%	R\$ 141,26
	TOTAL	36,80%	R\$ 649,77

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 60,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 244,80
C	Exames	R\$ 11,00
D	Seguro de Vida	R\$ 3,50
E	Gratificação Pelo Trabalho Noturno	
F	Auxílio Saúde	R\$ 50,00
	TOTAL	R\$ 369,63

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 299,54
B	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 649,77
C	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 369,63
	TOTAL	R\$ 1.318,94

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 63,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 28,44
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 10,56
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 9,53
	Total	8,11%	R\$ 118,96

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	% Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 122,13
B	Ausências Legais	1,85%	R\$ 27,12
C	Licença-Paternidade	0,45%	R\$ 6,60
D	Ausência por acidente de trabalho	1,45%	R\$ 21,26
E	Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 2,93
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		12,28%	R\$ 180,04

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 159,94
Total		R\$ 159,94

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 180,04
4.2	Intraornada	R\$ 159,94
Total		R\$ 339,99

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 105,00
B	Epi's	R\$ 10,10
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 115,10

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

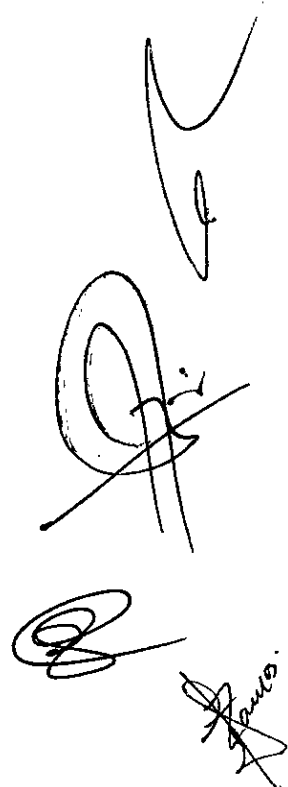
6		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 335,91
B	Lucro	10,00%	R\$ 369,51
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 162,40
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 222,47
Total			R\$ 1.090,29

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.466,15
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.318,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 118,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 339,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 115,10
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.359,14
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.090,29
Valor Total por Empregado		R\$ 4.449,43
Valor Total por Dois Empregados		R\$ 8.898,87

ARACAJU, 27 DE JUNHO DE 2019.

MATEUS FREITAS MOTA
SETOR COMERCIAL



ANEXO IX - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº:

QTE DE
POSTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

Posto 12h noturno – vigilantes desarmados	Homem	

Mão de obra

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Noturna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.127,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.127,81
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 338,34
C	Adicional Noturno	R\$ 148,96
D	Hora Noturna Reduzida	R\$ 176,19
E	Relevo DSR Hora Noturna Reduzida	R\$ 35,24
F	Relevo DSR Hora Adicional Noturno	R\$ 29,79
G	Hora extra	R\$ -
H	DSR Hora Extra	R\$ -
	Total	R\$ 1.856,33

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,63
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 224,62
	TOTAL	20,43%	R\$ 379,25

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 447,12
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,89
C	SAT	3,00%	R\$ 67,07
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,41
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 178,85
	TOTAL	36,80%	R\$ 822,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 60,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 244,80
C	Exames	R\$ 11,00
D	Seguro de Vida	R\$ 3,50
E	Gratificação Pelo Trabalho Noturno	R\$ 40,00
F	Auxílio Saúde	R\$ 50,00
	TOTAL	R\$ 409,63

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 379,25
B	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 822,69
C	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 409,63
	TOTAL	R\$ 1.611,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 80,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,01
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,37
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 12,07
	Total	8,11%	R\$ 150,62

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% Percentual	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 154,63
B	Ausências Legais	1,85%	R\$ 34,34
C	Licença-Paternidade	0,45%	R\$ 8,35
D	Ausência por acidente de trabalho	1,45%	R\$ 26,92
E	Afastamento Maternidade	0,20%	R\$ 3,71
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		12,28%	R\$ 227,96

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 159,94
Total		R\$ 159,94

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 227,96
4.2	Intraornada	R\$ 159,94
Total		R\$ 387,90

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 105,00
B	Epi's	R\$ 10,10
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 115,10

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

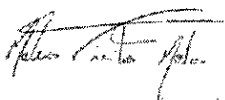
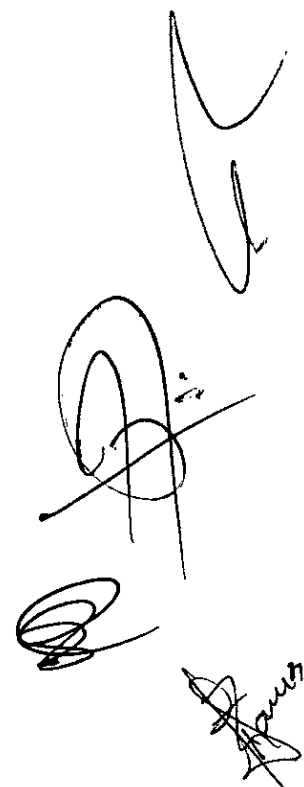
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 412,15
B	Lucro	10,00%	R\$ 453,37
C	Tributos	8,65%	
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 199,26
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 272,96
Total			R\$ 1.337,75

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.856,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.611,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 150,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 387,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 115,10
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.121,52
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.337,75
Valor Total por Empregado		R\$ 5.459,27
Valor Total por Dois Empregados		R\$ 10.918,54

ARACAJU, 27 DE JUNHO DE 2019.

MATEUS FREITAS MOTA
SETOR COMERCIAL



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Vigilância Patrimonial - SERGAS

Mateus Freitas <comercial@svnseg.com.br>

27 de agosto de 2019 08:20

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Segue anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Proposta Comercial SVN.pdf**
470K **Planilha Sergas.pdf**
695K



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Vigilância Patrimonial 2019 - SERGAS

Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

16 de agosto de 2019 12:54

Cco: licitacoes@mfseguranca.com.br, comercialvigilancia@sacel.com.br, Rubens <comercial@francavigilancia.com.br>, atendimento@ncgrupoempresarial.com.br, faleconosco@pinheiroempresas.com.br, comercial@uniaoseguranca.com.br, kauseg@oi.com.br, comercial.esv@hotmail.com, comercial@synseg.com.br, adouglas@multserv.net, atendimento@sersegvigilancia.com.br, contato@scoltt.com.br, base.aracaju@grupopreserveliserve.com.br, aline.melo@segurpro.com.br

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **até 23/08/2019 (sexta-feira) às 17:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" abaixo descritos ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (trinta) dias corridos, contados à partir da entrega da NFe e Aceite do Boletim de Medição;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) MUNICIPAL, ESTADUAL, UNIÃO, FGTS, TST e INSS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DA SEDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES DE SMS ANEXO;**INFORMAÇÕES UTÉIS:**

- **CONTRATO PARA 12 MESES;**
- *Será disponibilizado visita técnica "in loco" na Sede da SERGAS para confirmação dos serviços a serem prestados, estando disponível através de agendamento prévio pelos contatos abaixo;*
- *Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.*

Qualquer dúvida entrar em contato, através do telefone fixo (79) 3243-8536 ou através do celular (79) 99988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

2 anexos

 **DESCRIÇÃO_SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL 2019.pdf**
17K

 **ANEXO Q12 Red- DIRETRIZES DE SMS PARA CONTRATOS.pdf**
130K

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DA SEDE 2019**OBJETO:****SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA DA SEDE**

(Vigilância desarmada regularmente autorizada pela Polícia Federal)

POSTOS DE TRABALHO:**➤ VIGILANTES:**

- 1 (UM) POSTO DE SERVIÇO FIXO DE TRABALHO DESARMADO - 8HS - DIURNO (SEG A SEX) – RECEPÇÃO
- 1 (UM) POSTO DE SERVIÇO FIXO DE TRABALHO DESARMADO - 12HS - DIURNO (SEG A DOM) -- PORTÃO LATERAL / PÁTIO
- 2 (UM) POSTOS DE SERVIÇO FIXOS DE TRABALHO DESARMADO - 12HS - NOTURNO (SEG A DOM) -- PORTÃO LATERAL / PÁTIO

➤ REQUISITOS OCUPACIONAIS (Qualificações / experiência / habilidades):

- a) Formação educacional: Ensino Médio completo.
- b) Conhecimentos obrigatórios: Certificação válida em Primeiros Socorros, Defesa Pessoal e Vigilância Patrimonial (conforme legislação pertinente vigente); Avaliação Médica e Psiquiátrica.
- c) Experiência anterior comprovada, através de registro em carteira de trabalho, de pelo menos, 06 (seis) meses nesta atividade.
- d) Habilidades: Trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, comunicação verbal, iniciativa, agilidade, discernimento, sociabilidade e sigilo;

OBSERVAÇÃO:

1. Todos os direitos pertinentes aos cargos acima deverão estar de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho ou instrumento equivalente vigente, celebrado entre o Sindicato Patronal e os Sindicatos Laborais e/ou conforme Legislação pertinente vigente.
2. Todos os custos presentes nos serviços especificados, tais como alimentação, transporte, encargos sociais, EPI's, seguros, planos de saúde ou quaisquer outros, deverão estar incluídos nos preços constantes da PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS.
3. Todos os contratados deverão passar por uma entrevista com o responsável pela Atividade de Vigilância da SERGAS.
4. Para atendimento de serviços em locações ou instalações da SERGAS, o CONTRATANTE disponibilizará rádio comunicador por posto de serviço.



EDITAL DE N.º
**DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12**

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o **CONTRATADO** atender aos requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Leis, Decretos, Portarias, Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal, referentes ao objetivo desta diretriz, dentre outros (Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Resoluções do **CONAMA**, Resoluções do **CNEN**).

3. NOMENCLATURA

3.1. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.

3.2. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

3.3. **DDS** – Diálogo Diário de Segurança

3.4. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.

3.5. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.

3.6. **Ficha de Informação de Produto Químico - FISPQ**

3.7. **HAZOP** – Estudo de perigos e operabilidade.

3.8. **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

3.9. **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego.

3.10. **NR** – Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

3.11. **PCMAT** – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

3.12. **PCMSO** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

3.13. **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3.14. **SMS** – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **ACIDENTE**: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

4.2. **CONDICIONANTES**: exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para execução do objeto **CONTRATADO**.

4.3. **PERIGO**: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (**OHSAS 18001:2007**).

4.4. **RISCO**: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (**OHSAS 18001:2007**).

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento.

5.2. Responsabilizar-se pela segurança e qualidade de seus serviços, pela preservação do Meio Ambiente e pelos atos de seus empregados que venham a resultar em incidentes/acidentes. Além de, responsabilizar-se pela implementação e manutenção de medidas preventivas de acidentes e de medidas de controle, caso eles venham a ocorrer.

5.3. Cada gerente, supervisor ou executante do **CONTRATADO** é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência e todos devem assumir uma atitude de reconhecer e antecipar os riscos, atuar na prevenção e adotar as medidas de proteção aos seus empregados e comunidade vizinha, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

5.4. Apresentar, antes do início dos serviços:

5.4.1. Sua equipe e/ou responsável de SMS.

5.4.2. Cópia do PPRA – NR – 9, PCMAT – NR – 18 (quando aplicável), PCMSO – NR – 7, Cópia da Licença Ambiental, válida, para transporte de produto perigoso e demais requisitos legais aplicáveis.

5.4.3. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, válido, de todos os funcionários alocados no Contrato e de acordo com os requisitos da NR 7 e de acordo com o PCMSO.

5.4.4. Comprovação de treinamento básico em Prevenção e Combate a Incêndio e noções de Primeiros Socorros para todos os empregados que estiverem a serviço da **SERGAS, bem como os demais treinamento e/ou cursos previstos no PPRA, ministrado por entidade ou profissional credenciado pelo órgão competente.**

5.5. Realizar treinamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para todos os seus empregados durante a realização dos serviços, abordando os mais diversos temas específicos e, relacionados aos serviços executados. Os treinamentos devem ser registrados e os seus registros encaminhados para a área de SMS da **SERGAS.**

5.6. Aplicar treinamento inerente à atividade de cada empregado e enviar cópia da lista de presença ou cópia do certificado para a área de SMS.

5.7. Realizar DDS diário apresentando a evidência de realização ao Gestor do Contrato.

5.8. Interromper a execução dos serviços, caso seja detectado qualquer situação de perigo iminente para seus empregados, comunidade, patrimônio próprio ou de terceiros, informando de imediato a **SERGAS, às causas que motivaram a paralisação.**

5.9. Qualquer interferência com os serviços de outras Empresas Contratadas deve ser alertada ao Gerente do Contrato, que coordenará as ações para execução dos trabalhos.

5.10. Estabelecer, prioritariamente, medidas de controle necessárias para eliminação, minimização ou o controle dos riscos inerentes aos serviços e potencial à saúde dos empregados e que tenham sido, previamente, antecipados e reconhecidos.

5.11. Fornecer os EPIs e EPCs específicos das atividades e, de outros que se façam necessários à plena realização dos serviços e execução das obras e, deverá:

5.11.1. Não apenas fornecer os equipamentos de proteção, mas também, obrigar o uso efetivo entre seus empregados e visitantes no canteiro de obras e demais locais de trabalho.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

- 5.11.2. Manter um estoque mínimo de EPI de acordo com seu efetivo por função.
- 5.11.3. Treinar todos os empregados quanto ao uso correto dos EPI's, registrando esta atividade em formulário próprio e apresentar evidência ao Gestor do Contrato.
- 5.12. Realizar e participar, antes do início e/ou durante a obra ou serviço, das análises de riscos das atividades referentes à execução dos serviços/obras, usando as técnicas de identificação de perigos tais como: APR, HAZOP ou outras técnicas adequadas para cada situação.
- 5.13. Atender às condicionantes, constantes nas Licenças Ambientais da **SERGAS**, relacionadas à fase específica do objeto do contrato.
- 5.14. Informar imediatamente à área de SMS todas as ocorrências de Acidentes/Incidentes envolvendo seu pessoal e no prazo máximo de 24h ou no primeiro dia útil subsequente e encaminhar relatório de comunicação.
- 5.15. Emitir e encaminhar para a **SERGAS** o relatório final de Investigação de Incidente/ Acidente no prazo estabelecido na Legislação.
- 5.16. Apresentar à **SERGAS**, o registro das não conformidades ambientais e a relação das medidas corretivas tomadas.
- 5.17. Disponibilizar com antecedência mínima de 24h, para inspeção, os equipamentos e veículos alocados no contrato, a serviço da SERGAS, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplanagem, equipamento de MND, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

6. REQUISITOS GERAIS

- 6.1. O descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, o que poderá implicar em rescisão contratual.
- 6.2. Todo colaborador do **CONTRATADO** deverá portar crachá de identificação à altura do tórax.
- 6.3. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados deverão cumprir todas as exigências desta diretriz, estando enquadradas nas exigências do **CONTRATADO** principal.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

6.4. O Gerente do **CONTRATADO** é responsável por todas as questões relacionadas à SMS junto ao **CONTRATADO**.

6.5. O **CONTRATADO** deverá prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

6.6. Em caso de derramamentos acidentais, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas que se fizerem necessárias.

6.7. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus trabalhadores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

6.8. Disponibilizar na frente de serviço a lista de produtos químicos a serem utilizados, bem como sua FISPQ, encaminhando cópia das mesmas ao setor de SMS da **SERGAS**.

6.9. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

6.10. Fornecer no mínimo dois uniformes completos (calça e camisa de manga comprida) com logotipo da empresa para todos os empregados sob sua responsabilidade, inclusive dos seus subcontratados, e sua reposição, quando danificada.



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Processo - Contratação Serviço de Vigilância desarmada

Joel dos Santos <joel@sergipegas.com.br>

31 de julho de 2019 17:04

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>, Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Fábio, boa tarde.

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do atual contrato de vigilância, favor iniciar com prioridade processo para nova contratação.

Atenciosamente,

**Joel dos Santos**

Coordenador de Suprimentos - COSUP

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

"O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da SERGAS são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."

"The sender of this message is responsible for its content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the publication, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to SERGAS internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions."



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:
Solicitação:
Emissão:
Liberação:

00002216

a
a
a

Situação Solic.: Todas

Qtd. Canc. Un. Est. Atual Un. Cotação AF Status AF
Status Item

Pirâmide

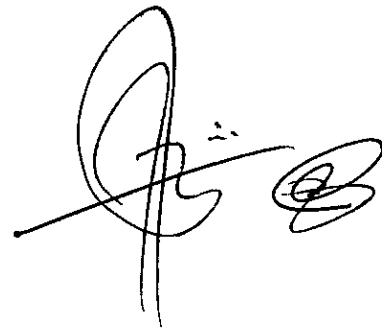
Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Solicitação: 00002216 Emissão: 30/08/2019 Dt. Limite: 30/08/2019 Liberada: SIM
Solicitante: JORGE SWAMI SANTANA DE ALIBERAÇÃO: 30/08/2019 Usu. Libera.:
Un. Comp.: DISUP Valor Total:

Item Requisitante Valor Unit. Previsto Qtd. Solic. Valor Total
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar: Observação
Aplicação
1 JOEL DOS SANTOS 0,00 1,00 0,00 0,00SER 0,00 SER
10.02.06.0001 - VIGILANCIA PATRIMONIAL /DESARMADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (12 MESES)
0001 - SEDE
Classificação: 10 - SERVICOS , 02 - ADMINISTRATIVO , 06 - VIGILANCIA

Total de Solicitações na Filial:

Total de Solicitações:



UFUSIONPIRAMIDE/RELATORIOS/SGT/CI.QRP

30/08/2019 15:18:32

Página: 1

00002216



COMENTÁRIOS

Tendo em vista à análise realizada na composição de preços apresentada pela empresa SEGURPRO, identificamos que muitos dos indicadores que compõem uma "planilha de custos e formação de preços", não foram apresentadas, impedindo uma análise precisa de todos esses indicadores que compõem a formação do custo final. Dessa forma, optamos pela "Planilha Física", ora praticada para que sirva de parâmetro ao Processo Licitatório.

Jorge Suassuna S. Araújo
Gerente Administrativo
Sergipe Oás S/A - SERGAS

03/09/19